

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6380/03 N.º 1576 de 12/09/03
de 04 de setembro de 2003

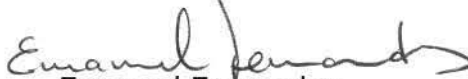
Denomina a Travessa existente entre a Av. Cidade Jardim,
à altura do nº 5191, com a Rua Alfredo Coslop, no bairro
Bosque dos Eucaliptos, de Travessa Mogno.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Travessa existente entra a Av. Cidade Jardim, à altura do nº
5191, com a Rua Alfredo Coslop, no bairro Bosque dos Eucaliptos, fica denominada de
Travessa Mogno.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2003.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Luciano Gomes,
Consultor Legislativo



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 181/03 de autoria do Vereador Dilermando – Dié)